



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

O Vereador, que este subscreve, agasalhando-se nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após os tramites internos desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 4.392/2021 que prevê a criação de um programa de custeio da gratuidade do transporte coletivo urbano para pessoas com 65 anos ou mais. Projeto que tem previsão para ser votado no Senado Federal, amanhã, dia 16.02.2022.

O referido Projeto de Lei é de suma importância para a cidade de Porto Alegre, pois, se aprovado, garantirá recursos da União que ajudará a não subir as tarifas de transporte público da Capital.

Prevê a proposta que o Phami repasse recursos da União a Estados, Distrito Federal e municípios, garantindo a gratuidade do transporte urbano para as pessoas com mais de 65 anos de idade, conforme previsto na Constituição Federal.

Ante o exposto, encaminho aos nobres colegas a presente **Moção de Apoio** a fim de que seja aprova por unanimidade por Vossas Excelências.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 15/02/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0342041** e o código CRC **26583E04**.